



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Fone/Fax (15) 3279-8004
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

Pregão Presencial n.º 05/2018

Processo n.º 31/2018 – CONTRATO N.º 69/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E BAMONTE TRANSPORTES LTDA – ME.

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, firmado em 23 de Abril de 2018, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo **Sr. Paulo Ricardo da Silva**, Prefeito Municipal, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36, como **CONTRATANTE** e **BAMONTE TRANSPORTES LTDA – ME**, com sede Rua Antônio Macedo, n.º 339, Parque São Jorge, em São Paulo/SP, CNPJ/MF n.º 24.969.450/0001-55, representada neste ato por **Luciana Martins Pinto**, RG n.º 33.994.309-9 e CPF/MF n.º 329.926.038-30, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto no item 11.9 do edital e artigo 65, I e § 1º da Lei 8.666/93, fica acrescido ao contrato o percentual de 25%, conforme planilha abaixo, retroagindo a data de **01/11/2018**, com valor total de **R\$ 37.332,64** (trinta e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos) para o período contratado. **Linha 06, 14, 18 e 22.**

| Linha | Km Atual | Acréscimo Km | Km Total | Km total do Acres. para o contrato | Valor Km | Valor Total |
|-------|----------|--------------|----------|------------------------------------|----------|--------------|
| 06 | 210,20 | 52,55 | 262,75 | 4.624,40 km | R\$ 1,97 | R\$ 9.110,07 |
| 14 | 212 | 53 | 265 | 4.664,00 km | R\$ 1,97 | R\$ 9.188,08 |
| 18 | 228 | 57 | 285 | 5.016,00 km | R\$ 1,97 | R\$ 9.881,52 |
| 22 | 211,20 | 52,80 | 264 | 4.646,40 km | R\$ 1,97 | R\$ 9.153,41 |

II – Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Fone/Fax (15) 3279-8004
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 07 de Dezembro de 2018.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO
Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal

Contratada: BAMONTE TRANSPORTES LTDA – ME
Luciana Martins Pinto

Testemunhas:

1.
CPF: 393.689.168-92

2. _____
CPF: _____